

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Penha
OS:	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Online via Teams
Data:	31/03/2025 às 11h04
2ª reunião:	03/06/2025 às 9h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000462-7 (Assistencial) / 6018.2024/0000673-5 (Financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 17/01/2025. Atualizado em 28/03/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria nº 225/2024 – SMS.G de 17 de Abril de 2024 - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo aditivo nº 133/2024-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024.

Termo aditivo nº 134/2024-SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 2.775.661,61 (Dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), à título de custeio, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

Termo aditivo nº 135/2024-SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 3.906.105,75 (Três milhões, novecentos e seis mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), à título de custeio, complementar ao TA nº 134/2024 devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

Termo aditivo nº 136/2024-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 32.445,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), à título de custeio, para adequações na climatização da AMA Maurice Patê.

Termo aditivo nº 137/2024-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 1.004.807,30 (Hum milhão, quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos), à título de custeio, para contratação de exame hemodengue.

Termo aditivo nº 138/2024-SMS.G: Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reposição - na UBS Parque Arthur Alvim e CEO Penha - de servidores da administração direta que serão transferidos para outros serviços da municipalidade, devido ao processo de remoção.

Termo aditivo nº 139/2024-SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 458.045,24 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), à título de custeio, para contratação de RH, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue na AMA Eng. Goulart - Dr. José Pires

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: Inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024.

Termo aditivo nº 141/2024-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 1.557.245,65 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), à título de custeio, para implantação de minilaboratórios na AMA Jd. Nordeste - Dr Carlos Neder e AMA Eng. Goulart - Dr. José Pires.

Termo aditivo nº 142/2024-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019 - SMS.G O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo aditivo nº 143/2024-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 64.952,48 (Sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), à título de investimento, para adequações na infraestrutura da AMA Jd. Nordeste - Dr. Carlos Neder, para implantação de minilaboratório, com a utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Termo aditivo nº 144/2024-SMS.G: Inclusão do valor de R\$ 2.923.884,09 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, com a utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Termo aditivo nº 145/2024-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a título de custeio para digitalização de prontuários para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019 - SMS.G. O recursos provém de Emenda Parlamentar.

Termo aditivo nº 146/2024-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019 - SMS.G O recurso provém de Intervenção Local.

Termo aditivo nº 147/2024-SMS.G: Atualização dos indicadores de qualidade e produção conforme Portaria SMS.G. nº 225 de abril de 2024.

Termo aditivo nº 148/2024-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 98.600,00 (Noventa e oito mil e seiscentos reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019 - SMS.G O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo aditivo nº 150/2024-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a título de investimento para aquisição de aparelhos de eletrocardiógrafo para a AMA Maurice Pate, AMA/UBS Integrada Chácara Cruzeiro do Sul, Hospital Dia Penha, UBS Antônio Estevão de Carvalho, UBS Antônio Pires Ferreira Villalobo, UBS Engenheiro Goulart - Dr. José Pires, UBS Engenheiro Trindade e UBS Vila Esperança - Dr. Cássio Bittencourt Filho, conforme Portaria 1165/2019 - SMS.G O recurso provém de Intervenção Local.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	10217	11565	88,34%	8901	11565	76,96%	8538	11565	73,83%	27656	34695	79,71%	27656	34695	79,71%	27656	34695	79,71%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA	35	220	15,91%	45	220	20,45%	39	220	17,73%	119	660	18,03%	119	660	18,03%	119	660	18,03%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	4498	4599	97,80%	4319	4599	93,91%	3968	4599	86,28%	12785	13797	92,67%	12785	13797	92,67%	12785	13797	92,67%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	36756	33600	109,39%	37428	33600	111,39%	36253	33600	107,90%	110437	100800	109,56%	110437	100800	109,56%	100800	100800	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	807	1792	45,03%	932	1792	52,01%	1174	1792	65,51%	2913	5376	54,19%	2913	5376	54,19%	2913	5376	54,19%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	57	194	29,38%	114	194	58,76%	133	194	68,56%	304	582	52,23%	304	582	52,23%	304	582	52,23%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	406	280	145,00%	277	280	98,93%	291	280	103,93%	974	840	115,95%	974	840	115,95%	840	840	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	398	427	93,21%	453	427	106,09%	446	427	104,45%	1297	1281	101,25%	1297	1281	101,25%	1281	1281	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	73	40	182,50%	38	40	95,00%	51	40	127,50%	162	120	135,00%	162	120	135,00%	120	120	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	496	559	88,73%	460	559	82,29%	459	559	82,11%	1415	1677	84,38%	1415	1677	84,38%	1415	1677	84,38%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	135	138	97,83%	155	138	112,32%	226	138	163,77%	516	414	124,64%	516	414	124,64%	414	414	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	55	180	30,56%	35	180	19,44%	42	180	23,33%	132	540	24,44%	132	540	24,44%	132	540	24,44%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	300	0,00%	29	300	9,67%	30	300	10,00%	59	900	6,56%	59	900	6,56%	59	900	6,56%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	246	445	55,28%	233	445	52,36%	232	445	52,13%	711	1335	53,26%	711	1335	53,26%	711	1335	53,26%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	312	300	104,00%	275	300	91,67%	254	300	84,67%	841	900	93,44%	841	900	93,44%	841	900	93,44%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	210	180	116,67%	166	180	92,22%	76	180	42,22%	452	540	83,70%	452	540	83,70%	452	540	83,70%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	245	330	74,24%	184	330	55,76%	130	330	39,39%	559	990	56,46%	559	990	56,46%	559	990	56,46%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	27	64	42,19%	29	64	45,31%	21	64	32,81%	77	192	40,10%	77	192	40,10%	77	192	40,10%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	291	406	71,67%	207	406	50,99%	242	406	59,61%	740	1218	60,76%	740	1218	60,76%	740	1218	60,76%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	61	105	58,10%	70	105	66,67%	99	105	94,29%	230	315	73,02%	230	315	73,02%	230	315	73,02%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	54	160	33,75%	39	160	24,38%	60	160	37,50%	153	480	31,88%	153	480	31,88%	153	480	31,88%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	77	93	82,80%	89	93	95,70%	83	93	89,25%	249	279	89,25%	249	279	89,25%	249	279	89,25%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	65	90	72,22%	88	90	97,78%	107	90	118,89%	260	270	96,30%	260	270	96,30%	260	270	96,30%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	42	120	35,00%	38	120	31,67%	23	120	19,17%	103	360	28,61%	103	360	28,61%	103	360	28,61%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	10	0,00%	0	10	0,00%	0	10	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	151	200	75,50%	143	200	71,50%	122	200	61,00%	416	600	69,33%	416	600	69,33%	416	600	69,33%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	78	120	65,00%	86	120	71,67%	29	120	24,17%	193	360	53,61%	193	360	53,61%	193	360	53,61%
Nº GRUPO PSQUIATRA	1	12	8,33%	2	12	16,67%	2	12	16,67%	5	36	13,89%	5	36	13,89%	5	36	13,89%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	7	40	17,50%	3	40	7,50%	8	40	20,00%	18	120	15,00%	18	120	15,00%	18	120	15,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	848	1152	73,61%	1130	1152	98,09%	983	1152	85,33%	2961	3456	85,68%	2961	3456	85,68%	2961	3456	85,68%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	916	1100	83,27%	991	1100	90,09%	1166	1100	106,00%	3073	3300	93,12%	3073	3300	93,12%	3073	3300	93,12%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	140	174	80,46%	263	174	151,15%	195	174	112,07%	598	522	114,56%	598	522	114,56%	522	522	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	159	165	96,36%	202	165	122,42%	186	165	112,73%	547	495	110,51%	547	495	110,51%	495	495	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	43	48	89,58%	42	48	87,50%	39	48	81,25%	124	144	86,11%	124	144	86,11%	124	144	86,11%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	38	45	84,44%	48	45	106,67%	40	45	88,89%	126	135	93,33%	126	135	93,33%	126	135	93,33%
TOTAL	57944	59253	97,79%	57514	59253	97,07%	55747	59253	94,08%	171205	177759	96,31%	171205	177759	96,31%	161146	177759	90,65%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	1,04	3,48	2	6,52
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	0	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	1,77	2	2	5,77
DENTISTA ESB I/40H	0,41	0	0	0,41
EDUCADOR FÍSICO/40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO ESF/40H	1	1	0,75	2,75
FONOAUDIÓLOGO/40H	2	2	2	6
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,5	1,14	2	3,64
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA EMAB/20H	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/30H	1	0,67	0	1,67
MÉDICO GINECOLOGISTA EMAB/30H	0	0	0,67	0,67
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	0,5	1	1	2,5
NUTRICIONISTA/40H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	2,86	2	1,25	6,11
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	1	1	1	3
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	1	1	0	2
APRENDIZ/30H	2	1	1,88	4,88
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,7	0,7
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE/40H	0	0,76	0	0,76
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	0	0,3	0,3
TOTAL DO MÊS	18,08	21,05	18,55	57,68
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 90,65% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Na produção de PICS, procedimentos individuais, verifica-se que houve um percentual acima de 100% , em especial para a realização de auriculoterapia. Esta atividade é um procedimento individualizado, que possui mais profissionais habilitados para sua realização, quando comparado a outras PICS individualizadas, nas Unidades. OSS: Em atenção as ações para captação de profissionais, temos a esclarecer sobre o processo de divulgação e captação de candidatos. Utilizamos a Plataforma Gupy para cadastro e publicação das vagas. A partir desta publicação as vagas são vinculadas a 10 (dez) Job Boards, sendo essas: Página de carreiras / Plataforma Gupy – www.seconci-sp.gupy.io, CATHO, LinkedIn, Indeed, Google For Jobs, Jooble, Rio Vagas, Net Vagas, Talent.com, Jobbol.com, Careerjet. Em contato com profissionais, que por algum motivo não tenha interesse e/ou disponibilidade pela posição ofertada, reforçamos o compartilhamento da vaga em grupos de profissionais da área de atuação. Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Termo aditivo nº 150/2024-SMS.G: A aquisição de aparelhos de eletrocardiógrafo para a UBS Antônio Estevão de Carvalho e UBS Antônio Pires Ferreira Villalobo foi concluída em setembro e outubro/2024 conforme documento comprobatório apresentado a CRS-SE/STS Penha, em SEI 6018.2024/0064807-9.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
UBS MISTA																								
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	633	660	95,91%	676	660	102,42%	582	660	88,18%	1891	1980	95,51%			0			0	1891	1980	95,51%	1891	1980	95,51%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	303	382	79,32%	504	382	131,94%	473	382	123,82%	1280	1146	111,69%			0			0	1280	1146	111,69%	1146	1146	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	734	900	81,56%	852	900	94,67%	700	900	77,78%	2286	2700	84,67%			0			0	2286	2700	84,67%	2286	2700	84,67%
Nº CONSULTA GO	168	264	63,64%	246	264	93,18%	202	264	76,52%	616	792	77,78%			0			0	616	792	77,78%	616	792	77,78%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1344	1997	67,30%	1784	1997	89,33%	1877	1997	93,99%	5005	5891	83,54%	0,32	416	133,12			0	5005	5857,88	85,44%	5005	5857,88	85,44%
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA UBS	0	374	0,00%	0	374	0,00%	0	374	0,00%	0	1122	0,00%			0	3	374	1122	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA PEDIATRA	98	132	74,24%	146	132	110,61%	65	132	49,24%	309	396	78,03%			0			0	309	396	78,03%	309	396	78,03%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA	0	110	0,00%	0	110	0,00%	0	110	0,00%	0	330	0,00%			0			0	0	330	0,00%	0	330	0,00%
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	5379	6000	89,65%	5380	6000	89,67%	4887	6000	81,45%	15646	18000	86,92%	5,07	200	1014			0	15646	16986	92,11%	15646	16986	92,11%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	203	320	63,44%	217	320	67,81%	215	320	67,19%	635	960	66,15%			0			0	635	960	66,15%	635	960	66,15%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	29	60	48,33%	30	60	50,00%	32	60	53,33%	91	180	50,56%			0			0	91	180	50,56%	91	180	50,56%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	4	40	10,00%	42	40	105,00%	60	40	150,00%	106	120	88,33%			0			0	106	120	88,33%	106	120	88,33%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	4	60	6,67%	40	60	66,67%	11	60	18,33%	55	180	30,56%			0			0	55	180	30,56%	55	180	30,56%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	275	122	225,41%	173	122	141,80%	162	122	132,79%	610	366	166,67%			0			0	610	366	166,67%	366	366	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	35	20	175,00%	16	20	80,00%	22	20	110,00%	73	60	121,67%			0			0	73	60	121,67%	60	60	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	51	96	53,13%	48	96	50,00%	34	96	35,42%	133	288	46,18%	2	48	96			0	133	192	69,27%	133	192	69,27%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	53	46	115,22%	62	46	134,78%	70	46	152,17%	185	138	134,06%			0			0	185	138	134,06%	138	138	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	3	60	180			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	0	14	0,00%	0	14	0,00%	0	14	0,00%	0	42	0,00%	0,32	16	5,12			0	0	36,88	0,00%	0	36,88	0,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	60	77	77,92%	70	77	90,91%	77	77	100,00%	207	231	89,61%			0	3	13	39	207	192	107,81%	192	192	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	109	60	181,67%	66	60	110,00%	79	60	131,67%	254	180	141,11%			0			0	254	180	141,11%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	4	60	6,67%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	4	180	2,22%	2	60	120			0	4	60	6,67%	4	60	6,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	114	110	103,64%	46	110	41,82%	103	110	93,64%	263	330	79,70%	0,5	110	55			0	263	275	95,64%	263	275	95,64%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	8	26	30,77%	25	26	96,15%	11	26	42,31%	44	78	56,41%			0			0	44	78	56,41%	44	78	56,41%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	42	80	52,50%	64	80	80,00%	29	80	36,25%	135	240	56,25%			0			0	135	240	56,25%	135	240	56,25%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	16	30	53,33%	20	30	66,67%	36	30	120,00%	72	90	80,00%			0			0	72	90	80,00%	72	90	80,00%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	18	80	22,50%	38	80	47,50%	46	80	57,50%	102	240	42,50%			0			0	102	240	42,50%	102	240	42,50%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	0	16	0,00%	10	16	62,50%	4	16	25,00%	14	48	29,17%	2	8	16			0	14	32	43,75%	14	32	43,75%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	9	30	30,00%	28	30	93,33%	36	30	120,00%	73	90	81,11%			0			0	73	90	81,11%	73	90	81,11%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	1	40	2,50%	0	40	0,00%	0	40	0,00%	1	120	0,83%	3	40	120			0	1	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	3	40	7,50%	40	40	100,00%	38	40	95,00%	81	120	67,50%			0			0	81	120	67,50%	81	120	67,50%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	11	40	27,50%	0	40	0,00%	0	40	0,00%	11	120	9,17%	2	40	80			0	11	40	27,50%	11	40	27,50%
Nº GRUPO PSIQUIATRA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0,5	4	2			0	0	10	0,00%	0	10	0,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	121	174	69,54%	180	174	103,45%	109	174	62,64%	410	522	78,54%			0			0	410	522	78,54%	410	522	78,54%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	151	192	78,65%	175	192	91,15%	168	192	87,50%	494	576	85,76%			0			0	494	576	85,76%	494	576	85,76%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	158	220	71,82%	194	220	88,18%	195	220	88,64%	547	660	82,88%			0			0	547	660	82,88%	547	660	82,88%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	21	26	80,77%	51	26	196,15%	15	26	57,69%	87	78	111,54%			0			0	87	78	111,54%	78	78	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	19	29	65,52%	45	29	155,17%	48	29	165,52%	112	87	128,74%			0			0	112	87	128,74%	87	87	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	39	33	118,18%	53	33	160,61%	35	33	106,06%	127	99	128,28%			0			0	127	99	128,28%	99	99	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	5	8	62,50%	8	8	100,00%	7	8	87,50%	20	24	83,33%			0			0	20	24	83,33%	20	24	83,33%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	7	8	87,50%	8	8	100,00%	6	8	75,00%	21	24	87,50%			0			0	21	24	87,50%	21	24	87,50%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	9	9	100,00%	9	9	100,00%	9	9	100,00%	27	27	100,00%			0			0	27	27	100,00%	27	27	100,00%
TOTAL	10238	13049	78,46%	11346	13049	86,95%	10443	13049	80,03%	32027	39147	81,81%	20,71	1002	1821,24	6	387	1161	32027	36164,76	88,56%	31437	36164,76	86,93%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	1,77	2	1,3	5,07
FARMACÊUTICO/40H	0	1	1	2
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,32	0	0	0,32
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0	0	0,5	0,5
PSICÓLOGO/40H	0	1	1	2
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	3,09	5	4,8	12,89
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP E PS	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA PMM/44H	1	1	1	3
	1	1	1	3
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 80,35% da produção prevista, com a parametrização do Déficits de Equipe, a linha atingiu 86,93%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Termo aditivo nº 150/2024-SMS.G: A aquisição de aparelhos de eletrocardiógrafo para a UBS Vila Esperança - Dr. Cássio Bittencourt Filho foi realizada em 09/2024 conforme documento comprobatório apresentado a CRS-SE/STS Penha, em SEI nº 6018.2024/0064807-9.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
UBS TRADICIONAL																								
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	7961	9372	84,94%	8212	9372	87,62%	7613	9372	81,23%	23786	28116	84,60%	2	264	528			0	23786	27588	86,22%	23786	27588	86,22%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	6017	5678	105,97%	6115	5714	107,02%	4527	5714	79,23%	16659	17106	97,39%	3,87	144	557,28	2	108	216	16659	16332,72	102,00%	16333	16332,72	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA	2699	2244	120,28%	2568	2244	114,44%	2473	2244	110,20%	7740	6732	114,97%			0			0	7740	6732	114,97%	6732	6732	100,00%
Nº CONSULTA GO	3909	4950	78,97%	3121	4950	63,05%	3908	4950	78,95%	10938	14850	73,66%	14,53	264	3835,92			0	10938	11014,08	99,31%	10938	11014,08	99,31%
Nº CONSULTA PEDIATRA	2853	3749	76,10%	2591	3749	69,11%	2396	3749	63,91%	7840	11247	69,71%	5,44 3 0,33	132 264 396	1510,08			0	7840	9736,91917	80,52%	7840	9736,91917	80,52%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA	4	110	3,64%	25	110	22,73%	34	110	30,91%	63	330	19,09%			0			0	63	330	19,09%	63	330	19,09%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	664	1476	44,99%	678	1476	45,93%	972	1476	65,85%	2314	4428	52,26%	19,65 13,72	10 12	361,14	3	10	30	2314	4036,86	57,32%	2314	4036,86	57,32%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	212	84	252,38%	154	84	183,33%	114	84	135,71%	480	252	190,48%			0			0	480	252	190,48%	252	252	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	537	120	447,50%	467	120	389,17%	416	120	346,67%	1420	360	394,44%			0			0	1420	360	394,44%	360	360	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	480	0,00%	6	480	1,25%	41	480	8,54%	47	1440	3,26%	14,53	120	1743,6			0	47	-303,6	-15,48%	-304	-303,6	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	18	84	21,43%	42	84	50,00%	65	84	77,38%	125	252	49,60%			0			0	125	252	49,60%	125	252	49,60%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	856	732	116,94%	799	732	109,15%	793	732	108,33%	2448	2196	111,48%			0			0	2448	2196	111,48%	2196	2196	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	37	35	105,71%	28	35	80,00%	30	35	85,71%	95	105	90,48%	3	15	45			0	95	60	158,33%	60	60	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	214	384	55,73%	291	388	75,00%	376	388	96,91%	881	1160	75,95%	3,87	10	38,7	2	6	12	881	1109,3	79,42%	881	1109,3	79,42%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	791	789	100,25%	794	789	100,63%	780	789	98,86%	2365	2367	99,92%			0			0	2365	2367	99,92%	2365	2367	99,92%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	167	202	82,67%	212	202	104,95%	89	202	44,06%	468	606	77,23%	2,09	32	66,88			0	468	539,12	86,81%	468	539,12	86,81%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	58	240	24,17%	72	240	30,00%	68	240	28,33%	198	720	27,50%	9	60	540			0	198	180	110,00%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	355	300	118,33%	228	300	76,00%	252	300	84,00%	835	900	92,78%	3	60	180			0	835	720	115,97%	720	720	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	334	360	92,78%	304	360	84,44%	329	360	91,39%	967	1080	89,54%			0			0	967	1080	89,54%	967	1080	89,54%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	358	550	65,09%	509	550	92,55%	636	550	115,64%	1503	1650	91,09%	2,9	110	319			0	1503	1331	112,92%	1331	1331	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	46	0,00%	0	46	0,00%	0	46	0,00%	0	138	0,00%	3	46	138			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	133	180	73,89%	153	180	85,00%	138	180	76,67%	424	540	78,52%			0			0	424	540	78,52%	424	540	78,52%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	53	140	37,86%	83	140	59,29%	80	140	57,14%	216	420	51,43%	3	60	180			0	216	240	90,00%	216	240	90,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	133	131	101,53%	141	131	107,63%	120	131	91,60%	394	393	100,25%			0			0	394	393	100,25%	393	393	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	78	130	60,00%	92	130	70,77%	42	130	32,31%	212	390	54,36%	2,09	20	41,8			0	212	348,2	60,88%	212	348,2	60,88%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	23	160	14,38%	23	160	14,38%	27	160	16,88%	73	480	15,21%	9	40	360			0	73	120	60,83%	73	120	60,83%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	16	0,00%	1	16	6,25%	2	16	12,50%	3	48	6,25%	14,53	4	58,12			0	3	-10,12	-29,64%	-10	-10,12	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	148	200	74,00%	123	200	61,50%	126	200	63,00%	397	600	66,17%	3	40	120			0	397	480	82,71%	397	480	82,71%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	210	240	87,50%	230	240	95,83%	252	240	105,00%	692	720	96,11%			0			0	692	720	96,11%	692	720	96,11%
Nº GRUPO PSIQUIATRA	0	20	0,00%	8	20	40,00%	16	20	80,00%	24	60	40,00%	2,9	4	11,6			0	24	48,4	49,59%	24	48,4	49,59%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	90	0,00%	3	30	90			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	2661	2871	92,69%	2835	2871	98,75%	3227	2871	112,40%	8723	8613	101,28%	0,27	261	70,47			0	8723	8542,53	102,11%	8543	8542,53	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	450	429	104,90%	616	429	143,59%	674	429	157,11%	1740	1287	135,20%	0,27	13	3,51			0	1740	1283,49	135,57%	1283	1283,49	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	138	132	104,55%	133	132	100,76%	133	132	100,76%	404	396	102,02%	0,27	4	1,08			0	404	394,92	102,30%	395	394,92	100,00%
TOTAL	32071	36664	87,47%	31654	36704	86,24%	30749	36704	83,78%	94474	110072	85,83%	100,12	1601	10800,1808	7	124	868	94474	99013,8192	95,41%	90249	99013,8192	91,15%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	6,59	5,76	7,3	19,65
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	4,91	4,81	4	13,72
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	1,77	2	1,5	5,27
CIRURGIÃO DENTISTA/20H	0,27	0	0	0,27
EDUCADOR FÍSICO/30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/40H	0,63	1,24	2	3,87
FISIOTERAPEUTA/30H	0,09	1	1	2,09
FONOAUDIÓLOGO/40H	3	3	3	9
MÉDICO CLÍNICO GERAL/20H	1	0	1	2
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	5,03	4,75	4,75	14,53
MÉDICO PEDIATRA/10H	2,44	1	2	5,44
MÉDICO PEDIATRA/20H	1,5	0,5	1	3
MÉDICO PEDIATRA/30H	0	0,33	0	0,33
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	0,9	1,5	0,5	2,9
NUTRICIONISTA/40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/30H	0,86	1	1,35	3,21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	2,33	1	3,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/40H	2,36	0	0	2,36
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	34,35	33,22	34,4	101,97
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP/ PROG. SAÚDE/ESTADO		UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP/30H	1	1	1	3	
ENFERMEIRO PMSP/30H	1	0	1	2	
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESTADO)/40H	1	1	1	3	
TÉCNICO DE FARMACIA PMSP/40H	0,32	0,67	1	1,99	
TOTAL DO MÊS	3,32	2,67	4	9,99	
TOTAL	2º Trimestre				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS	
A linha de serviço atingiu 82,99% da produção prevista, após a parametrização dos déficits de equipe, a linha alcançou 91,15% . Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.A98	
Na produção de PICS, ambos os procedimentos, verifica-se que houve um percentual acima de 100%, em especial para a realização de auriculoterapia. Esta atividade é um procedimento individualizado, que possui mais profissionais habilitados para sua realização, quando comparado a outra PICS individualizadas, nas Unidades. A98	
OSS: Em atenção as ações para captação de profissionais, temos a esclarecer sobre o processo de divulgação e captação de candidatos. Utilizamos a Plataforma Gupy para cadastro e publicação das vagas. A partir desta publicação as vagas são vinculadas a 10 (dez) Job Boards, sendo essas: Página de carreiras / Plataforma Gupy – www.seconci-sp.gupy.io, CATHO, LinkedIn, Indeed, Google For Jobs, Jooble, Rio Vagas, Net Vagas, Talent.com, Jobbol.com, Careerjet. Em contato com profissionais, que por algum motivo não tenha interesse e/ou disponibilidade pela posição ofertada, reforçamos o compartilhamento da vaga em grupos de profissionais da área de atuação.	
Termo aditivo nº 134/2024-SMS.G: Os profissionais e serviços contratados devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde foram realizados a partir de 18/03/2024.	
Termo aditivo nº 135/2024-SMS.G: Os profissionais e serviços contratados devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde foram realizados a partir de 18/03/2024.	
Termo aditivo nº 138/2024-SMS.G: Os profissionais para reposição na UBS Parque Arthur Alvim de servidores da administração direta que serão transferidos para outros serviços da municipalidade foi realizada em 01/04/2024.	
Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.	
Termo aditivo nº 144/2024-SMS.G: Considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, os profissionais que já estavam contratados a partir de 18/03/2024, foram mantidos nas vagas ou sendo realizada reposição à medida de eventuais saídas.	
Termo aditivo nº 150/2024-SMS.G: A aquisição de aparelhos de eletrocardiógrafo para a UBS Engenheiro Goulart - Dr. José Pires e UBS Engenheiro Trindade foi realizada em 09/2024 conforme documento comprobatório apresentado a CRS-SE/STS Penha, em SEI 6018.2024/0064807-9.	

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	362	360	100,56%	366	360	101,67%	366	360	101,67%	1094	1080	101,30%	1094	1080	101,30%	1080	1080	100,00%
TOTAL	362	360	100,56%	366	360	101,67%	366	360	101,67%	1094	1080	101,30%	1094	1080	101,30%	1080	1080	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/40H	0	0,96	3,05	4,01
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0,96	3,05	4,01
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																					
% PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	18	32	56,25%	28	32	87,50%	20	32	62,50%	66	96	68,75%			0	66	96	68,75%	66	96	68,75%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	78	80	97,50%	86	80	107,50%	37	80	46,25%	201	240	83,75%			0	201	240	83,75%	201	240	83,75%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	293	440	66,59%	366	440	83,18%	369	440	83,86%	1028	1320	77,88%			0	1028	1320	77,88%	1028	1320	77,88%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	257	320	80,31%	301	320	94,06%	264	320	82,50%	822	960	85,63%			0	822	960	85,63%	822	960	85,63%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	78	80	97,50%	76	80	95,00%	72	80	90,00%	226	240	94,17%			0	226	240	94,17%	226	240	94,17%
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	110	107	102,80%	110	107	102,80%	120	107	112,15%	340	321	105,92%			0	340	321	105,92%	321	321	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	333	440	75,68%	341	440	77,50%	215	440	48,86%	889	1320	67,35%			0	889	1320	67,35%	889	1320	67,35%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	103	80	128,75%	96	80	120,00%	89	80	111,25%	288	240	120,00%			0	288	240	120,00%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR PSICOLOGO EMAP	115	107	107,48%	97	107	90,65%	110	107	102,80%	322	321	100,31%			0	322	321	100,31%	321	321	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	392	280	140,00%	389	280	138,93%	402	280	143,57%	1183	840	140,83%			0	1183	840	140,83%	840	840	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	392	280	140,00%	389	280	138,93%	402	280	143,57%	1183	840	140,83%			0	1183	840	140,83%	840	840	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD	1128	1280	88,13%	1046	1280	81,72%	951	1280	74,30%	3125	3840	81,38%	5,47	80	437,6	3125	3402,4	91,85%	3125	3402,4	91,85%
TOTAL	3297	3526	93,51%	3325	3526	94,30%	3051	3526	86,53%	9673	10578	91,44%	5,47	80	437,6	9673	10140,4	95,39%	8919	10140,4	87,96%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0	2,47	3	5,47
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	2,47	3	5,47
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **84,32%** da produção prevista. Com a parametrização de Déficits de Equipe, a linha de serviço atingiu **87,96%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	2	0,92	0,56	3,48
ENFERMEIRO/36H	2,31	1,89	4	8,2
FARMACÊUTICO/36H	0	0,44	0	0,44
DENGUE				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	5	3,67	0	8,67
ENFERMEIRO/36H	0	2	0	2
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/30H	0,65	2,22	2	4,87
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	2	1	3,96	6,96
TÉCNICO DE FARMACIA/36H	1	2,04	1,96	5
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) DENGUE				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	1	0,85	0	1,85
TÉCNICO DE FARMACIA/36H	0	0,26	0	
TOTAL DO MÊS	13,96	15,03	12,48	41,47
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO/12H	3,16	6,1	17,15	26,41
MÉDICO PEDIATRA/12H	1,5	0	1	2,5
AMA 22H/DENGUE				
MÉDICO CLÍNICO/12H	19,26	61,9	0	81,16
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	0,5	0	0	0,5
MÉDICO PEDIATRA/12H	11	2,8	0	13,8
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DE PLANTÕES	35,42	70,8	18,15	124,37
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo aditivo nº 134/2024-SMS.G: Os profissionais e serviços contratados devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde foram realizados a partir de 18/03/2024.

Termo aditivo nº 135/2024-SMS.G: Os profissionais e serviços contratados devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde foram realizados a partir de 18/03/2024.

Termo aditivo nº 136/2024-SMS.G: As adequações na climatização da AMA Maurice Patê foram finalizadas em 06/2024.

Termo aditivo nº 137/2024-SMS.G: A contratação de exame hemodengue foi realizada em 02/05/2024.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais em de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo aditivo nº 144/2024-SMS.G: Considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, os profissionais que já estavam contratados a partir de 18/03/2024, foram mantidos nas vagas ou sendo realizada reposição à medida de eventuais saídas.

Termo aditivo nº 150/2024-SMS.G: A aquisição de aparelhos de eletrocardiógrafo para a AMA Maurice Pate e AMA/UBS Integrada Chácara Cruzeiro do Sul foi realizada em 09/2024 conforme documento comprobatório apresentado a CRS-SE/STS Penha em SEI nº 6018.2024/0064807-9.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																					
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	42	30	140,00%	30	30	100,00%	36	30	120,00%	108	90	120,00%	108	90	120,00%	90	90	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	10	2	500,00%	2	2	100,00%	4	2	200,00%	16	6	266,67%	16	6	266,67%	6	6	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	8	5	160,00%	9	5	180,00%	6	5	120,00%	23	15	153,33%	23	15	153,33%	15	15	100,00%			
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	234	190	123,16%	198	190	104,21%	232	190	122,11%	664	570	116,49%	664	570	116,49%	570	570	100,00%			
CAPS III ADULTO																					
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	220	120	183,33%	195	120	162,50%	171	120	142,50%	586	360	162,78%	586	360	162,78%	360	360	100,00%			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	46	35	131,43%	58	35	165,71%	52	35	148,57%	156	105	148,57%	156	105	148,57%	105	105	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	10	2	500,00%	7	2	350,00%	5	2	250,00%	22	6	366,67%	22	6	366,67%	6	6	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	20	125,00%	20	20	100,00%	20	20	100,00%	65	60	108,33%	65	60	108,33%	60	60	100,00%			
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	289	300	96,33%	375	300	125,00%	358	300	119,33%	1022	900	113,56%	1022	900	113,56%	900	900	100,00%			
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																					
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	181	120	150,83%	191	120	159,17%	206	120	171,67%	578	360	160,56%	578	360	160,56%	360	360	100,00%			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	23	35	65,71%	36	35	102,86%	36	35	102,86%	95	105	90,48%	95	105	90,48%	95	105	90,48%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	3	2	150,00%	7	6	116,67%	7	6	116,67%	6	6	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	15	73,33%	14	15	93,33%	14	15	93,33%	39	45	86,67%	39	45	86,67%	39	45	86,67%			
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	260	300	86,67%	289	300	96,33%	280	300	93,33%	829	900	92,11%	829	900	92,11%	829	900	92,11%			
CAPS III INFANTO JUVENIL																					
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	100	90	111,11%	86	90	95,56%	130	90	144,44%	316	270	117,04%	316	270	117,04%	270	270	100,00%			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	43	35	122,86%	44	35	125,71%	43	35	122,86%	130	105	123,81%	130	105	123,81%	105	105	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	1	2	50,00%	3	2	150,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	17	20	85,00%	18	20	90,00%	20	20	100,00%	55	60	91,67%	55	60	91,67%	55	60	91,67%			
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	393	240	163,75%	361	240	150,42%	454	240	189,17%	1208	720	167,78%	1208	720	167,78%	720	720	100,00%			
TOTAL	1916	1563	122,58%	1936	1563	123,86%	2073	1563	132,63%	5925	4689	126,36%	5925	4689	126,36%	4597	4689	98,04%			

DÉFICIT EQUIPE I	RAPS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	0	0	1,04	1,04
ENFERMEIRO/40H	0	0	0,25	0,25
PSICÓLOGO/40H	0,57	1	1	2,57
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0,76	1,25	2,01
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE REDUTOR DE DANOS/20H	1	1	0	2
OFICINEIRO 30H	0,17	0	0,9	1,07
TOTAL DO MÊS	1,74	2,76	4,44	8,94
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,04%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais em de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
Nº MORADORES	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
TOTAL	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/36H	0	0	0,97	0,97
TOTAL DO MÊS	0	0	0,97	0,97
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais em de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA																								
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	499	1056	47,25%	644	1056	60,98%	483	1056	45,74%	1626	3168	51,33%	6,02	132	794,64	0,5	132	66	1626	2307,36	70,47%	1626	2307,36	70,47%
Nº CONSULTA DERMATO	776	902	86,03%	830	902	92,02%	841	902	93,24%	2447	2706	90,43%	0,92	90,2	82,984			0	2447	2623,016	93,29%	2447	2623,016	93,29%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	541	528	102,46%	449	528	85,04%	385	528	72,92%	1375	1584	86,81%	0,99	132	130,68			0	1375	1453,32	94,61%	1375	1453,32	94,61%
Nº CONSULTA GASTRO	304	636	47,80%	304	636	47,80%	345	636	54,25%	953	1908	49,95%	0,66 3	132 240	807,12	0,5	132	66	953	1034,88	92,09%	953	1034,88	92,09%
Nº CONSULTA GERIATRA	52	112	46,43%	89	112	79,46%	104	112	92,86%	245	336	72,92%			0	1,15	84	96,6	245	239,4	102,34%	239	239,4	100,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	408	396	103,03%	415	396	104,80%	377	396	95,20%	1200	1188	101,01%			0			0	1200	1188	101,01%	1188	1188	100,00%
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	391	363	107,71%	433	363	119,28%	418	363	115,15%	1242	1089	114,05%			0			0	1242	1089	114,05%	1089	1089	100,00%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	89	132	67,42%	110	132	83,33%	102	132	77,27%	301	396	76,01%			0			0	301	396	76,01%	301	396	76,01%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	410	828	49,52%	229	828	27,66%	338	828	40,82%	977	2484	39,33%	2 4,25	108 240	1236	0,25	129,6	32,4	977	1215,6	80,37%	977	1215,6	80,37%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	246	242	101,65%	168	242	69,42%	173	242	71,49%	587	726	80,85%	1,34	121	162,14			0	587	563,86	104,10%	564	563,86	100,00%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	531	506	104,94%	318	506	62,85%	238	506	47,04%	1087	1518	71,61%			0	0,86 085	189,75 253	378,235	1087	1139,765	95,37%	1087	1139,765	95,37%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	1033	1089	94,86%	877	1089	80,53%	928	1089	85,22%	2838	3267	86,87%	4,33	121	523,93	0,63	181,5	114,345	2838	2628,725	107,96%	2629	2628,725	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINO	683	911	74,97%	766	911	84,08%	770	911	84,52%	2219	2733	81,19%	1	129,6	129,6	0,37	151,2	55,944	2219	2547,456	87,11%	2219	2547,456	87,11%
Nº CONSULTA PNEUMO	380	336	113,10%	291	336	86,61%	313	336	93,15%	984	1008	97,62%			0			0	984	1008	97,62%	984	1008	97,62%
Nº CONSULTA PNEUMO INFANTIL	14	108	12,96%	95	108	87,96%	87	108	80,56%	196	324	60,49%			0			0	196	324	60,49%	196	324	60,49%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	160	396	40,40%	168	396	42,42%	243	396	61,36%	571	1188	48,06%	5,67	132	748,44			0	571	439,56	129,90%	440	439,56	100,00%
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	0	396	0,00%	32	396	8,08%	139	396	35,10%	171	1188	14,39%	6	132	792			0	171	396	43,18%	171	396	43,18%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA CARDIOLOGISTA	60	480	12,50%	95	480	19,79%	66	480	13,75%	221	1440	15,35%	0,49	480	235,2			0	221	1204,8	18,34%	221	1204,8	18,34%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA DERMATOLOGISTA	112	480	23,33%	144	480	30,00%	114	480	23,75%	370	1440	25,69%	0,44	480	211,2			0	370	1228,8	30,11%	370	1228,8	30,11%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	393	396	99,24%	454	396	114,65%	393	396	99,24%	1240	1188	104,38%	5	132	660			0	1240	528	234,85%	528	528	100,00%
Nº CONSULTA VASCULAR	303	396	76,52%	365	396	92,17%	422	396	106,57%	1090	1188	91,75%	1	132	132			0	1090	1056	103,22%	1056	1056	100,00%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	299	324	92,28%	292	324	90,12%	291	324	89,81%	882	972	90,74%			0			0	882	972	90,74%	882	972	90,74%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	323	392	82,40%	396	392	101,02%	341	392	86,99%	1060	1176	90,14%			0			0	1060	1176	90,14%	1060	1176	90,14%
TOTAL	8007	11405	70,21%	7964	11405	69,83%	7911	11405	69,36%	23882	34215	69,80%	33,2	2213,8	73498,16	3,4	810,3	2755,02	23882	26759,54	89,25%	22602	26759,54	84,46%

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/36H	0	0	1,4	1,4
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	2,5	1,5	2,02	6,02
MÉDICO CARDIOLOGISTA/40H - TELEMEDICINA	0	0,09	0,4	0,49
MÉDICO DERMATOLOGISTA/12H	0	0,92	0	0,92
MÉDICO DERMATOLOGISTA/40H - TELEMEDICINA	0	0,04	0,4	0,44
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/12H	0,33	0,33	0,33	0,99
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/12H	0,5	0,08	0,08	0,66
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/20H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL/12H	0	0,67	0,67	1,34
MÉDICO NEUROLOGISTA/10H	0	1	1	2
MÉDICO NEUROLOGISTA/20H	1,15	1,85	1,25	4,25
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	0	1,83	2,5	4,33
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/12H	1	0	0	1
MÉDICO PROCTOLOGISTA/12H	2,5	2	1,17	5,67
MÉDICO REUMATOLOGISTA/12H	3	2	1	6
MÉDICO UROLOGISTA/12H	2	2	1	5
MÉDICO VASCULAR/12H	0,5	0	0,5	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM/40H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	4,81	1,11	1	6,92
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	2	2	2	6
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE DE MANUTENCAO ELETRICISTA/40H	1	1	1	3
APRENDIZ/30H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	0	1,89	0	1,89
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/36H	1,46	0	0	1,46
ORIENTADOR DE FLUXO/40H	2	0	0	2
TÉCNICO DE FARMACIA/36H	1	1	1	3
TELEFONISTA/36H	1	0,19	0	1,19
TOTAL DO MÊS	28,75	23,5	19,72	71,97
TOTAL	2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CARDIOLOGISTA/24H	0	0	0,5	0,5
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/12H	0	0,25	0,25	0,5
MEDICO GERIATRA/18H	0,75	0,4	0	1,15
MÉDICO NEUROLOGISTA/12H	0	0	0,25	0,25
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/18H	0	0	0,86	0,86
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/24H	0	0,6	0,25	0,85
MÉDICO ORTOPEDISTA/18H	0	0,63	0	0,63
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/14H	0,12	0	0,25	0,37
TOTAL DO MÊS	0,87	1,88	2,36	5,11
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 69,80% da produção prevista, após a parametrização dos Déficits de Equipe, a linha atingiu 84,46%. Haveria indicativo de desconto de produção; no entanto, após análise, as justificativas apresentadas abaixo foram consideradas pertinentes e, por essa razão, a indicação de desconto foi retirada. Houve déficit de equipe. Justificativas P1: Especialidade Infectologia, não há demanda em fila de espera das Unidades referenciadas para o HD; Telemedicina implantada no mês de dezembro 2023, realizada a qualificação de fila de espera, verificado que não havia pacientes elegíveis à Telemedicina. O Plano de Ação, em conjunto com OSS, STS, CRS e SMS, para ajustes nos indicadores de Telemedicina já está sendo elaborado após estudo das demandas territoriais. Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais em de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Termo aditivo nº 142/2024-SMS.G: A aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha foi realizada em 12/2024 conforme documento comprobatório apresentado a CRS-SE/STS Penha, em SEI nº 6018.2024/0052284-9. O saldo disponível está sendo utilizado para outras aquisições destinadas à unidade. Termo aditivo nº 145/2024-SMS.G: A digitalização de prontuários para o Hospital Dia Penha está em fase de contratação devido a outro contrato vigente com objeto similar estar sendo executado na mesma unidade. A finalização do contrato vigente está prevista entre os meses de junho e julho/2025, após esse período, o presente será iniciado. Termo aditivo nº 146/2024-SMS.G: A aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha está em andamento e a entrega está prevista para o mês de abril/2025. Termo aditivo nº 148/2024-SMS.G: A aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha está em andamento e a entrega de alguns equipamentos está prevista para abril/2025. Apenas a maca cirúrgica elétrica será adquirida em momento posterior devido a necessidade de ajuste de valor junto aos fornecedores. Termo aditivo nº 150/2024-SMS.G: A aquisição de aparelhos de eletrocardiógrafo para a Hospital Dia Penha foi realizada em 10/2024 conforme documento comprobatório apresentado a CRS-SE/STS Penha, em SEI nº 6018.2024/0064807-9. O saldo da verba disponibilizada será utilizado para a aquisição de um novo eletrocardiógrafo destinado à unidade.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																		
Nº AUDIOMETRIA	96	120	80,00%	71	120	59,17%	86	120	71,67%	253	360	70,28%	253	360	70,28%	253	360	70,28%
Nº BIÓPSIA DE PRÓSTATA / TIREÓIDE	20	24	83,33%	23	24	95,83%	12	24	50,00%	55	72	76,39%	55	72	76,39%	55	72	76,39%
Nº DENSITOMETRIA	310	300	103,33%	297	300	99,00%	300	300	100,00%	907	900	100,78%	907	900	100,78%	900	900	100,00%
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	198	200	99,00%	182	200	91,00%	185	200	92,50%	565	600	94,17%	565	600	94,17%	565	600	94,17%
Nº NASOFIBROSCOPIA COM BIÓPSIA	0	32	0,00%	2	32	6,25%	0	32	0,00%	2	96	2,08%	2	96	2,08%	2	96	2,08%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	39	128	30,47%	90	128	70,31%	116	128	90,63%	245	384	63,80%	245	384	63,80%	245	384	63,80%
Nº COLONOSCOPIA / ENDOSCOPIA	449	482	93,15%	447	482	92,74%	472	482	97,93%	1368	1446	94,61%	1368	1446	94,61%	1368	1446	94,61%
Nº COLPOSCOPIA	76	80	95,00%	87	80	108,75%	56	80	70,00%	219	240	91,25%	219	240	91,25%	219	240	91,25%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	408	430	94,88%	418	430	97,21%	427	430	99,30%	1253	1290	97,13%	1253	1290	97,13%	1253	1290	97,13%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA COM LAUDO	99	100	99,00%	97	100	97,00%	99	100	99,00%	295	300	98,33%	295	300	98,33%	295	300	98,33%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	79	80	98,75%	79	80	98,75%	77	80	96,25%	235	240	97,92%	235	240	97,92%	235	240	97,92%
Nº ESPIROMETRIA	113	120	94,17%	118	120	98,33%	118	120	98,33%	349	360	96,94%	349	360	96,94%	349	360	96,94%
Nº HOLTER	149	150	99,33%	141	150	94,00%	149	150	99,33%	439	450	97,56%	439	450	97,56%	439	450	97,56%
Nº M.A.P.A	82	80	102,50%	76	80	95,00%	79	80	98,75%	237	240	98,75%	237	240	98,75%	237	240	98,75%
Nº MAMOGRAFIA	849	900	94,33%	884	900	98,22%	832	900	92,44%	2565	2700	95,00%	2565	2700	95,00%	2565	2700	95,00%
Nº OTONEUROLÓGICO	19	60	31,67%	26	60	43,33%	28	60	46,67%	73	180	40,56%	73	180	40,56%	73	180	40,56%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	185	200	92,50%	174	200	87,00%	184	200	92,00%	543	600	90,50%	543	600	90,50%	543	600	90,50%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	149	130	114,62%	136	130	104,62%	125	130	96,15%	410	390	105,13%	410	390	105,13%	390	390	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	4322	4458	96,95%	4247	4458	95,27%	3981	4458	89,30%	12550	13374	93,84%	12550	13374	93,84%	12550	13374	93,84%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	119	121	98,35%	115	121	95,04%	127	121	104,96%	361	363	99,45%	361	363	99,45%	361	363	99,45%
Nº ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE COM DOPPLER	18	20	90,00%	19	20	95,00%	20	20	100,00%	57	60	95,00%	57	60	95,00%	57	60	95,00%
TOTAL	7779	8215	94,69%	7729	8215	94,08%	7473	8215	90,97%	22981	24645	93,25%	22981	24645	93,25%	22954	24645	93,14%

MONITORAMENTO I				
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP		Produção Trimestral WEBSAASS LIVRE DEMANDA		
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	Abril	Maio	Junho	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	432	419	392	1243
Nº RAIOS X	1176	1224	1114	3514
TOTAL	1608	1643	1506	4757

MONITORAMENTO II				
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP		Produção Trimestral WEBSAASS SEM META CONTRATUALIZADA		
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	Abril	Maio	Junho	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM ESTRESSE	11	15	12	38
Nº MAPEAMENTO RETINA	6	5	4	15
Nº PUNÇÃO MAMÁRIA GUIADA POR ULTRASSOM	51	49	47	147
TOTAL	68	69	63	200

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **93,14%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Apresentamos nos quadros "MONITORAMENTO I" e MONITORAMENTO II" os exames que constam no TA nº 111/2023 como livre demanda e sem meta contratualizada.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																								
Nº APARELHOS INSTALADOS	3	10	30,00%	10	10	100,00%	14	10	140,00%	27	30	90,00%			0			0	27	30	90,00%	27	30	90,00%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL MENOR	76	180	42,22%	108	180	60,00%	102	180	56,67%	286	540	52,96%	3	60	180	0,09	60	5,4	286	354,6	80,65%	286	354,6	80,65%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	35	108	32,41%	50	108	46,30%	41	108	37,96%	126	324	38,89%	3	36	108	2,57	36	92,52	126	123,48	102,04%	123	123,48	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	0	0	#DIV/0!	11	44	25,00%	9	44	20,45%	20	88	22,73%			0			0	20	88	22,73%	20	88	22,73%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	92	80	115,00%	114	80	142,50%	107	80	133,75%	313	240	130,42%			0			0	313	240	130,42%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	89	80	111,25%	90	80	112,50%	91	80	113,75%	270	240	112,50%			0			0	270	240	112,50%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	12	44	27,27%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	12	44	27,27%	2	44	88			0	12	-44	-27,27%	-44	-44	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	10	42	23,81%	26	42	61,90%	19	42	45,24%	55	126	43,65%			0	1,91	42	80,22	55	45,78	120,14%	46	45,78	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	4	44	9,09%	3	44	6,82%	2	44	4,55%	9	132	6,82%			0	1,91	44	84,04	9	47,96	18,77%	9	47,96	18,77%
TOTAL	321	588	54,59%	412	588	70,07%	385	588	65,48%	1118	1764	63,38%	8	140	1120	6,48	182	1179,36	1118	1125,82	99,31%	947	1125,82	84,14%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR/20H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA/20H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA SEMIOLOGIA/20H	0	1	1	2
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	0,86	0	0,86
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0	4,1	1,5	5,6
TOTAL DO MÊS	2	7,96	4,5	
TOTAL	2º Trimestre			14,46

DÉFICIT EQUIPE I PMSP/ PROG. SAÚDE/ESTADO	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE				
OFICIAL ADMINISTRATIVO (ESTADO)/30H	1	1	1	3
OFICIAL ADMINISTRATIVO (ESTADO)/40H	3	3	3	9
TOTAL DO MÊS	4	4	4	
TOTAL	2º Trimestre			12

AUSÊNCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR/20H	0,09	0	0	0,09
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA/20H	1	0,52	1,05	2,57
CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE/20H	1	0,91	0	1,91
TOTAL DO MÊS	2,09	1,43	1,05	
TOTAL	2º Trimestre			4,57

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 63,38% da produção prevista, após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais, a linha atingiu 84,14%. Haveria indicativo de desconto de produção; no entanto, após análise, as justificativas apresentadas abaixo foram consideradas pertinentes e, por essa razão, a indicação de desconto foi retirada. Houve déficit de equipe. OSS e STS: Seguem as justificativas para o não alcance da meta em determinadas especialidades odontológicas: Abril: Dentista Especialista em Prótese: Remanejamento de dois profissionais (20h e 40h semanais) para outros serviços da SMS-SP, o que impactou os agendamentos e exigiu reorganização da demanda reprimida. Situação acompanhada e autorizada pela STS Penha. Dentista Estomatologista / Semiologista: Ausência de demanda reprimida no território (sem fila de espera). Cirurgia Oral Menor (Servidor Público – Estado): Procedimentos realizados exigiram tempo superior ao previsto, afetando o volume de atendimentos. Maio: Dentista Especialista em Prótese e Cirurgia Oral Menor: Ambas as especialidades foram afetadas por déficit de equipe, conforme registrado e justificado em PI. No caso da prótese, a situação permanece conforme descrita em abril. Junho: Dentista Estomatologista: Ausência de demanda no território. Justificado em PI. Dentista Especialista em Prótese: Aposentadoria de uma profissional e bloqueio de vagas de TI de outra, em função da falta de insumos fornecidos pela SMS. Situação autorizada pela STS. Cirurgia Oral Menor: Déficit de equipe, com justificativa registrada em PI. Termo aditivo nº 138/2024-SMS.G: Os profissionais para reposição de servidores da administração direta que serão transferidos para outros serviços da municipalidade foi realizada a partir de 17/06/2024. Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais em de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional 95	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I																								
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	314	400	78,50%	320	400	80,00%	302	400	75,50%	936	1200	78,00%			0			0	936	1200	78,00%	936	1200	78,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	50	40	125,00%	49	40	122,50%	44	40	110,00%	143	120	119,17%			0			0	143	120	119,17%	120	120	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4,5	5	90,00%	4,11	5	82,20%	4,34	5	86,80%	12,95	15	86,33%			0			0	12,95	15	86,33%	13	15	86,33%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	446	405	110,12%	442	405	109,14%	498	405	122,96%	1386	1215	114,07%			0	1,36	135	183,6	1386	1031,4	134,38%	1031	1031,4	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	383	360	106,39%	306	360	85,00%	293	360	81,39%	982	1080	90,93%	3	180	540	0,04	180	7,2	982	532,8	184,31%	533	532,8	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	240	180	133,33%	197	180	109,44%	193	180	107,22%	630	540	116,67%			0			0	630	540	116,67%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	411	270	152,22%	420	270	155,56%	371	270	137,41%	1202	810	148,40%			0	0,25	135	33,75	1202	776,25	154,85%	776	776,25	100,00%
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																								
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	1417	850	166,71%	1322	850	155,53%	1153	850	135,65%	3892	2550	152,63%			0			0	3892	2550	152,63%	2550	2550	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	25	40	62,50%	25	40	62,50%	18	40	45,00%	68	120	56,67%			0			0	68	120	56,67%	68	120	56,67%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	30	40	75,00%	44	40	110,00%	38	40	95,00%	112	120	93,33%			0			0	112	120	93,33%	112	120	93,33%
Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER	0	30	0,00%	2	30	6,67%	2	30	6,67%	4	90	4,44%			0			0	4	90	4,44%	4	90	4,44%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	2,7	5	54,00%	3,2	5	64,00%	3,38	5	67,60%	9,28	15	61,87%			0			0	9,28	15	61,87%	9	15	61,87%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	201	405	49,63%	168	405	41,48%	124	405	30,62%	493	1215	40,58%	1	135	135	0,35	135	47,25	493	1032,75	47,74%	493	1032,75	47,74%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	105	180	58,33%	146	180	81,11%	169	180	93,89%	420	540	77,78%			0	0,1	180	18	420	522	80,46%	420	522	80,46%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	0	60	0,00%	56	60	93,33%	73	60	121,67%	129	180	71,67%			0			0	129	180	71,67%	129	180	71,67%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	595	675	88,15%	757	675	112,15%	674	675	99,85%	2026	2025	100,05%	3	135	405	1,02	135	137,7	2026	1482,3	136,68%	1482	1482,3	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1246	1260	98,89%	1019	1260	80,87%	758	1260	60,16%	3023	3780	79,97%	2	180	360	5,21	180	937,8	3023	2482,2	121,79%	2482	2482,2	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	68	60	113,33%	36	60	60,00%	18	60	30,00%	122	180	67,78%			0	0,75	60	45	122	135	90,37%	122	135	90,37%
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER	134	60	223,33%	130	60	216,67%	119	60	198,33%	383	180	212,78%			0	0,13	51	6,63	383	173,37	220,91%	173	173,37	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	496	120	413,33%	540	120	450,00%	315	120	262,50%	1351	360	375,28%			0	0,5	36	18	1351	342	395,03%	342	342	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	498	900	55,33%	694	900	77,11%	892	900	99,11%	2084	2700	77,19%			0	0,97	180	174,6	2084	2525,4	82,52%	2084	2525,4	82,52%
Nº PROCEDIMENTOS PSICOPEDAGOGO - CER	31	180	17,22%	103	180	57,22%	181	180	100,56%	315	540	58,33%			0			0	315	540	58,33%	315	540	58,33%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	500	765	65,36%	653	765	85,36%	624	765	81,57%	1777	2295	77,43%	8	90	720	0,42	135	56,7	1777	1518,3	117,04%	1518	1518,3	100,00%
APD - ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																								
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP. PESSOA DEF.	0	80	0,00%	13	80	16,25%	11	80	13,75%	24	240	10,00%			0			0	24	240	10,00%	24	240	10,00%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	0	324	0,00%	16	324	4,94%	18	324	5,56%	34	972	3,50%	10,5	54	567			0	34	405	8,40%	34	405	8,40%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	0	205	0,00%	0	205	0,00%	6	205	2,93%	6	615	0,98%			0			0	6	615	0,98%	6	615	0,98%
TOTAL	7197,2	7899	91,12%	7465,31	7899	94,51%	6901,72	7899	87,37%	21564,23	23697	91,00%	27,5	774	21285	11,1	1542	17116,2	21564,23	19303,77	111,71%	16318	19303,77	84,53%

DÉFICIT EQUIPE I				
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I				
PROFISSIONAL	Abril	Maiο	Junho	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIOLOGO/40H	1	1	1	3
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA/30H	1	1	1	3
FONOAUDIOLOGO/40H	0	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	3	3	2	8
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,45	1	1	2,45
MOTORISTA/40H	1	1	0	2
APD - ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/40H	4	4	2,5	10,5
FONOAUDIOLOGO/40H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	13,45	14	9,5	36,95
TOTAL	2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS				
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I				
PROFISSIONAL	Abril	Maiο	Junho	TOTAL TRIMESTRE
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0,71	0,65	1,36
FONOAUDIOLOGO/40H	0	0,04	0	0,04
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0	0,25	0,25
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0,05	0,3	0,35
ENFERMEIRO/40H	0	0	0,1	0,1
FISIOTERAPEUTA/30H	0,64	0,38	0	1,02
FONOAUDIOLOGO/40H	1,23	1,58	2,4	5,21
MÉDICO NEUROLOGISTA/20H	0	0	0,75	0,75
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/17H	0	0	0,13	0,13
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/12H	0	0,5	0	0,5
PSICÓLOGO/40H	0	0,52	0,45	0,97
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0,27	0,1	0,05	0,42
APD - ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/40H	0	0,05	0,1	0,15
ENFERMEIRO/40H	0	0,14	0	0,14
FONOAUDIOLOGO/40H	0	0	0,1	0,1
PSICÓLOGO/40H	0	0,52	0	0,52
TOTAL DO MÊS	2,14	4,59	5,28	12,01
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 77,44% da produção prevista. Com a parametrização de Déficits de Equipe e Ausências Legais, a linha de serviço atingiu 84,53%. Haveria indicativo de desconto de produção; no entanto, após análise, as justificativas apresentadas abaixo foram consideradas pertinentes e, por essa razão, a indicação de desconto foi retirada. Houve déficit de equipe. CER III Penha: Em virtude da baixa demanda por reabilitação visual, foi pactuada a substituição por atendimentos voltados à reabilitação auditiva. Psicopedagogo: Profissional incluída na equipe do CER III Penha por meio do Termo Aditivo n.º 132/2024. A contratação ocorreu em abril e, desde então, a produção tem apresentado crescimento progressivo, conforme a psicopedagoga foi sendo integrada às demandas do serviço. Equipe APD: Contratação parcial da equipe, conforme planejamento de composição em andamento. Procedimentos por paciente: Justificativa registrada no PI. Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais em de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I																		
Nº LEITOS_UAA_UAI	11	12	91,67%	9	12	75,00%	12	12	100,00%	32	36	88,89%	32	36	88,89%	32	36	88,89%
TOTAL	11	12	91,67%	9	12	75,00%	12	12	100,00%	32	36	88,89%	32	36	88,89%	32	36	88,89%

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE REDUTOR DE DANOS/36H	0	0,55	0,5	1,05
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0,55	0,5	1,05
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 88,89% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais em de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0,53	1,29	0	1,82
ENFERMEIRO DIURNO/36H	0,6	1,13	0	1,73
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0	0,74	0	0,74
DENGUE				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	8	8	0	16
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	8	8	0	16
ENFERMEIRO DIURNO/36H	4	4,74	0	8,74
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	4	4,45	1	9,45
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO/36H	0	0,97	2	2,97
EQUIPE TLP DENGUE				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO/36H	3	3,77	0	6,77
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	3	3	0	6
TOTAL DO MÊS	31,13	36,09	3	70,22
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H			PLANTÕES
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	3	4	6	13
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	9	7,7	1	17,7
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	3	0	0	3
TENDA DENGUE				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	1	2	0	3
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	1,5	0	0	1,5
TOTAL DE PLANTÕES	17,5	13,7	7	38,2
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe. Termo aditivo nº 134/2024-SMS.G: Os profissionais e serviços contratados devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde foram realizados a partir de 18/03/2024. Termo aditivo nº 137/2024-SMS.G: A contratação de exame hemodengue foi realizada em 02/05/2024. Termo aditivo nº 139/2024-SMS.G: A contratação de profissionais, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue na AMA Eng. Goulart - Dr. José Pires foi realizada em 03/06/2024. Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais em de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Termo aditivo nº 141/2024-SMS.G: A implantação de minilaboratórios na AMA Jd. Nordeste - Dr Carlos Neder e AMA Eng. Goulart - Dr. José Pires foi iniciada em 02/10/2024, com instalação do container em 15/10/2024. Termo aditivo nº 143/2024-SMS.G: As adequações na infraestrutura da AMA Jd. Nordeste - Dr. Carlos Neder, para implantação de minilaboratório foi finalizada em 27/11/2024. Termo aditivo nº 144/2024-SMS.G: Considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, os profissionais que já estavam contratados a partir de 18/03/2024, foram mantidos nas vagas ou sendo realizada reposição à medida de eventuais saídas.

DÉFICIT EQUIPE I	CNR - CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE DE SAÚDE/40H	0	0	1	1
AGENTE SOCIAL/40H	0	0	0,5	0,5
TOTAL DO MÊS	0	0	1,5	1,5
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

No que se refere às equipes de Consultório na Rua (eCR), os indicadores de acompanhamento assistencial encontram-se elencados no "Anexo X – Indicadores de Monitoramento", constante no Termo Aditivo nº 133/2024, tendo sido elaborados com base na Portaria SMS nº 729/2022. Os dados correspondentes estão organizados no Processo SEI nº 6018.2024/0006333-0.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 147/2024	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS/Emulti	18,05%	57,68		171205	177759	96,31%	90,65%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	3,89%	12,89		32027	36164,76	88,56%	86,93%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	19,26%	101,97		94474	99013,81917	95,41%	91,15%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,52%	0		1094	1080	101,30%	100,00%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	1,57%	5,47		9673	10140,4	95,39%	87,96%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	9,94%		124,37					
Atenção Ambulatorial Especializada/Redes Temáticas	CAPS	7,96%	8,94		5925	4689	126,36%	98,04%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,46%	0,97		24	24	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD	16,48%	71,97		23882	26759,542	89,25%	84,46%	Não há indicação de desconto*
	SADT	3,71%			22981	24645	93,25%	93,14%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,46%	14,46		1118	1125,82	99,31%	84,14%	Não há indicação de desconto*
	CER	2,42%	36,95		21564,23	19303,77	111,71%	84,53%	Não há indicação de desconto*
	UA	0,56%	1,05		32	36	88,89%	88,89%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	UPA/AMA 24H	12,86%	70,22	38,2					
Demais linhas de serviço	CNR	0,87%	1,5						
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100%	384,07	162,57	383999,23	400741,1112			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Não há indicação de desconto*: Não há indicação de desconto conforme justificativa apresentada na linha de serviço.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade											
Indicador	Descrição	Meta	MATRIZ TA Nº 147/2024			Resultado			Pontuação		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	20	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	20	20
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%	40		40	100%		100%	40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%									
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade com Calendário Vacinal completo	≥ 90%		60			97,04%			60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		20			94,88%			20	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	40			93,41%			40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			20			94%			20
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			90%			20
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 147/2024, p. 5 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

O Relatório indicou que a porcentagem do total de fichas de crianças com vacinas em atraso foi igual a 2,96%. Sendo assim, a proporção de crianças com até 12 meses de idade com Calendário Vacinal completo é igual a 97,04%.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Obs.: Fonte: Banco de Dados da Divisão Ouvidoria SMS. Data: 06/03/2024, 01/04/2024 e 06/05/2024.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
133/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024	R\$ 26.401.276,77	R\$ 26.401.276,77	R\$ 26.401.276,77
134/2024	Inclusão de valor de R\$ 2.775.661,61 (Dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), à título de custeio, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde	R\$ 906.946,51	R\$ 906.946,51	
135/2024	Inclusão de valor de R\$ 3.906.105,75 (Três milhões, novecentos e seis mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), à título de custeio, complementar ao TA nº 134/2024 devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde	R\$ 1.289.989,74	R\$ 1.289.989,74	
136/2024	Adição de recursos no valor de R\$ 32.445,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), à título de custeio, para adequações na climatização da AMA Maurice Patê	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00
137/2024	Adição de recursos no valor de R\$ 1.004.807,30 (Hum milhão, quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos), à título de custeio, para contratação de exame hemodengue	R\$ 502.403,65	R\$ 502.403,65	
138/2024	Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reposição - na UBS Parque Arthur Alvim e CEO Penha - de servidores da administração direta que serão transferidos para outros serviços da municipalidade, devido ao processo de remoção		R\$ 55.571,53	R\$ 50.616,18
139/2024	Inclusão de valor de R\$ 458.045,24 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), à título de custeio, para contratação de RH, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue na AMA Eng. Goulart - Dr. José Pires	R\$ 234.339,48	R\$ 223.705,76	
140/2024	Inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamento de obrigações trabalhista referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024		R\$ 345.384,39	R\$ 345.384,39
141/2024	Adição de recursos no valor de R\$ 1.557.245,65 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), à título de custeio, para implantação de minilaboratórios na AMA Jd. Nordeste - Dr Carlos Neder e AMA Eng. Goulart - Dr. José Pires			R\$ 519.081,88
145/2024	Adição de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a título de custeio para digitalização de prontuários para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019 - SMS.G. O recursos provém de Emenda Parlamentar			R\$ 200.000,00
CUSTEIO - Total Mensal		R\$ 29.341.445,15	R\$ 29.731.767,35	R\$ 27.522.848,22
CUSTEIO - Total do Trimestre		R\$ 86.596.060,72		
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
144/2024	Inclusão do valor de R\$ 2.923.884,09 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, com a utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão			R\$ 2.923.884,09
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - Total Mensal		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.923.884,09
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - Total do Trimestre		R\$ 2.923.884,09		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 1.317.666,52
Maio	R\$ 1.241.850,95
Junho	R\$ 997.996,03
Total	R\$ 3.557.513,50

Assinaturas

Validado,

OSS: Elaine Cristina Inocentini

OSS: Sabrina Sacai Mizutani

OSS: Silvia Janice Gomes Sassi

OSS: Roberta Scarpel Callegari

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz

CRS: Claudia Leal de Roberto

CRS: Katia Regina dos Santos Mello Maia

STS: Mariana Delega de Souza Gonçalves

STS: Juliana Rosa D'Albuquerque

CPCSS (coordenadora CTA): Mariana Pereira Dermindo

CPCSS: Lindsey Ferreira de Farias

CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR020/2024: 6018.2024/0000673-5, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000462-7

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 127588159

São Paulo, 12 de junho de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º trimestre de 2024 do Contrato de Gestão R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - Seconci, realizada no dia 3 de junho de 2025, conforme doc. SEI nº 127587821, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.

A avaliação da CTA realizada em 31 de março de 2025 foi retificada em razão da identificação de que a avaliação das linhas de serviço UBS ESF, UBS Mista e UBS Tradicional não havia observado integralmente as diretrizes estabelecidas pela Portaria SMS nº 162/2024.

Dessa forma, procedeu-se à reavaliação das referidas linhas de serviço, conforme os parâmetros técnicos definidos na referida Portaria, garantindo a aderência à normatização vigente e a transparência do processo avaliativo.



Mariana Pereira Dermindo

Assessor(a) III

Em 12/06/2025, às 16:26.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 13/06/2025, às 10:59.



SILVIA JANICE GOMES SASSI

usuário externo - Cidadão

Em 13/06/2025, às 12:32.



Juliana Rosa D'Albuquerque

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 13/06/2025, às 16:27.



MARIANA DELEGA SOUZA

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 13/06/2025, às 16:50.



Claudia Leal de Roberto

Assessor(a) Técnico(a)

Em 18/06/2025, às 14:45.



Kátia Regina dos Santos Mello Maia

Analista de Saúde

Em 18/06/2025, às 14:52.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a)

Em 18/06/2025, às 15:09.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 18/06/2025, às 15:25.



Lindsey Ferreira de Farias

Assessor(a) III

Em 24/06/2025, às 16:45.



ROBERTA SCARPEL CALLEGARI

usuário externo - Cidadão

Em 25/06/2025, às 16:37.



ELAINE CRISTINA INOCENTINI

usuário externo - Cidadão

Em 25/06/2025, às 18:28.



SABRINA SACAI MIZUTANI

usuário externo - Cidadão

Em 17/07/2025, às 09:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127588159** e o código CRC **D6D1AE37**.
